

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 092/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – A. A. C. DA S. EIRELI (EXPRESSO COUTINHO). Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 030801, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 55,76 (Cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA Nº2023/952333 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 01/11/2023. Euripedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1027339

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 022/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – A. A. C. DA S. EIRELI (EXPRESSO COUTINHO). Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS – SALINÓPOLIS (VIA PA124), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 030302, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA Nº2023/240431 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 27/03/2023. Euripedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1027184

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA Portaria Nº 398 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.598 DE 07/11/2023
SERVIDOR: MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 57191882/ 5.
ONDE SE LÊ: GOZO DE FÉRIAS: 02/01/2024 A 15/01/2024
LEIA-SE: DE: GOZO DE FÉRIAS: 02/01/2024 A 16/01/2024

Protocolo: 1027421

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SEDAP PROCESSO Nº 2023/557076
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela Portaria nº 313/2023, publicada no DOE de 12 de setembro de 2023, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO / ITEM, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALEVINOS E MANUTENÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES DE PEIXES.
DATA DE ABERTURA: DIA 11 DE JANEIRO DE 2024, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br>
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, COMPRASPARÁ e gov.br/compras, de 28/12/2023 até às 09h:59m do dia 11/01/2024 (horário de Brasília/DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira / SEDAP

Protocolo: 1027384

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA Portaria DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	Portaria
2013/316921	GLAITON LEANDRO CURSINO	SÍTIO ILHA DO MAQUI	2,7103 ha	ALENQUER	1070/2023

Belém (PA), 27/12/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1027370

Portaria Nº 1067 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 2089/08, expedido em favor de Miguel de Carvalho, data da expedição em 02 de agosto de 2002, com as seguintes características: Município: Parauapebas; Denominação do imóvel: Sítio 2 Irmãos; Localização: Gleba Ampulheta, envolvendo uma área de 29ha 24a 37ca.;
Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de Parauapebas, situado na Gleba Ampulheta, foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 32ha 24a 36ca denominada Sítio Dois Irmãos, com o Título Definitivo (Doação) nº 2089/08.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022.
RESOLVE:
1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo (Doação) nº 2089/08, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: SÍTIO DOIS IRMÃOS; ÁREA: 32,2436 ha; PERÍMETRO: 2.735,15 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2008/558033-ITERPA.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1027235

EXTRATO DA(S) Portaria(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	Portaria
2022/1327360	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA ANGELIM I	251,7270 ha	BAIÃO	1069/2023
2023/79821	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA RIO ANGU	120,8162 ha	BAIÃO	1068/2023

Belém (PA), 27/12/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1027314

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 01066/2023
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 2023/1427422 e Memº 53 de 18/12/2023–CGIR R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor, ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 57203123/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento